

**ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ - DAEB**

**Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 0010/2020**

**COPIADORAS ASTORIA LTDA.**, com sede na Cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Augusto Attilio Giordane, Nº 137, CEP 91.160-240, inscrita no CNPJ sob o nº 92.732.676/0001-98, vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, *com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 do Decreto nº 3.555/2000, combinado com os arts. 3º, incisos I e II e 9º da Lei 10.520/2002 e com o art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93*, apresentar a presente **ESCLARECIMENTO**

**PRELIMINARMENTE**

**DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE ESCLARECIMENTO**

Como fundamentado no art. 9º da Lei 10.520/2002, combinado com art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 da Lei nº 3.555/2000 e 41, § 2º da Lei 8.666/93, o ato convocatório na modalidade de licitação Pregão deve ser objeto de esclarecimento/impugnação nos prazos de três e dois dias úteis que antecedem a data fixada para a abertura das propostas.

Desta forma, considerando que a I. Comissão fixou a data de 03/09/2020 para a citada abertura, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerada tempestiva.

Do Questionamento 01 - PROCESSO

**13. DA VIGENCIA**

**13.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666 de 1993;**

**Esclarecimento: Em nosso entendimento a renovação poderá se dar até o limite de 60 meses, esta correto nosso entendimento?**

Do Questionamento 02 - TECNICO

**6. SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO E BILHETAGEM DE IMPRESSÃO E CÓPIA**

**Esclarecimento: Por se tratar de um sistema poderá ser utilizado sistemas auxiliares ou complementares. Está correto nosso entendimento?**

Do Questionamento 03 - TÉCNICO

**TIPO I – MULTIFUNCIONAL HIBRIDA COLOR A3**

- **Resolução do Scanner color e P&B 600x600 dpi – Passagem única**

**Esclarecimento: Prezado Pregoeiro, entendemos que será aceito equipamentos que fazem frente e verso sem intervenção do usuário?**

**Não necessitando para tanto ser de passagem única.**

## Do Questionamento 04 - PROCESSO

### TIPOS II e IV – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4

- Capacidades de alimentação do papel: bandeja com 550 folhas.

**Esclarecimento: Entendemos que se trata de capacidade de papel nas bandejas do equipamento, ou seja, capacidade de alimentação de papel. Estamos corretos?**

## Do Questionamento 05 - PROCESSO

### TIPO III – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A4

- Velocidade de impressão: 50 (quarenta) páginas por minuto P&B

**Esclarecimento: Tendo em vista a volumetria ser a mesma do TIPO II, entendemos que poderá ser aceito equipamentos com a mesma velocidade de impressão. Estamos corretos?**

## Do Questionamento 06 – PROCESSO

### E) TIPO V – ESCANER DE PRODUÇÃO

- Alimentador de no mínimo 75 folhas

**Esclarecimento: Tendo em vista que escaner neste segmento, possui alimentação de folha padrão de 50 folhas.**

**Pedimos que seja aceito a seguinte redação:**

- Alimentador de no mínimo 50 folhas

## Do Questionamento 07 - PROCESSO

### E) TIPO V – ESCANER DE PRODUÇÃO

- Preto e branco/tons de cinza: 50ppm/100ipm a 200 dpi e 300dpi.
- Cores: 50ppm/100ipm a 200 dpi; 40ppm/80ipm a 300 dpi;

**Esclarecimento: Entendemos que se trata da velocidade de digitalização em A4 e carta, estamos corretos?**

Do Questionamento 08 - PROCESSO

**2. VALOR DE REFERENCIA**

**2.1. O valor mensal máximo estimado é de R\$ 16.566,28 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme contrato n.º 21/2016, vigente até 28/09/2020, perfazendo um valor total anual de R\$ 198.194,52 (cento e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para 19 (dezenove) impressoras locadas.**

**2.2. O total estimado, serve apenas como mera referência para fins de pagamento, não havendo, portanto, uma vinculação direta do valor acima apresentado e o valor futuro a ser auferido, uma vez que esta contratação se dá por demanda e não obriga o DAEB a utilizar este total como valor absoluto.**

**Esclarecimento: Com relação ao item 2.2, não ficou claro. O Valor pode diminuir caso seja diminuído equipamentos?**

Do Questionamento 09 - PROCESSO

**2. VALOR DE REFERENCIA**

**2.1. O valor mensal máximo estimado é de R\$ 16.566,28 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme contrato n.º 21/2016, vigente até 28/09/2020, perfazendo um valor total anual de R\$ 198.194,52 (cento e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para 19 (dezenove) impressoras locadas.**

**2.2. O total estimado, serve apenas como mera referência para fins de pagamento, não havendo, portanto, uma vinculação direta do valor acima apresentado e o valor futuro a ser auferido, uma vez que esta contratação se dá por demanda e não obriga o DAEB a utilizar este total como valor absoluto.**

**Esclarecimento: Com relação ao item 2.2, não ficou claro. O Valor pode diminuir caso seja diminuído equipamentos?**

Do Questionamento 09 - PROCESSO

3.16. Somente serão aceitos no máximo dois fabricantes de equipamentos Multifuncionais, conforme item 3.3, visando à padronização do parque de impressão, facilitando assim, a utilização de drivers e equipamentos pelos usuários. Todos os equipamentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em caixas lacradas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

**Esclarecimento: O máximo de 02 fabricantes se trata dos equipamentos Impressoras e Multifuncionais, exceto escaner. Esta correto nosso entendimento?**

Do Questionamento 10 - PROCESSO

6.3. A contabilização de impressão e cópias oriunda dos contadores dos equipamentos alocados deverá ser efetuada mensalmente pela empresa a ser contratada, sendo que as planilhas de medição deverão ser encaminhadas ao fiscal do contrato de cada local, juntamente com a fatura de prestação de serviços, para a necessária verificação.

**Esclarecimento: Todos os equipamentos ligados em rede, e imprimem pelo servidor de impressão?**

Do Questionamento 11 - PROCESSO

10.2. O prazo máximo para atendimento presencial, após a abertura do chamado técnico, será de até 6 horas úteis;

10.3. O prazo máximo para eventuais substituições de peças e/ou aplicações de correções nos softwares básicos pré-instalados será de até 24 horas corridas (8 horas úteis);

**Esclarecimento: Caso haja disponibilização de back up, podemos considerar que poderá ser atendido a relógio parado?**

Do Questionamento 11 - PROCESSO

**5.10. A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ CONTER:**

**b) Certidão expedida pela Junta Comercial, como comprovação de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

**Esclarecimento: Caso a empresa opte por não auferir tratamento diferenciado, pode suprimir a certidão acima?**

Att

Luana Stedile da Silva  
Gerente Financeira

Astoria IT

Fone/Fax: (51) 3347-2100 ramal 106 / (51) 98445-7434

E-mail: [luana@astoriait.com.br](mailto:luana@astoriait.com.br)

Antes de imprimir pense em seu compromisso como meio ambiente.